

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Condado - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Goiana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 06/04/2024 07:55:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde, estabelecendo um canal de comunicação da Secretaria de Saúde e Conselho com a população, garantindo transparência e participação social

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Realizar Conferência Municipal de Saúde | Número absoluto de Conferência realizada | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.1.2 | Realizar treinamento para os Conselheiros Municipais de Saúde | Número absoluto de treinamentos realizados para os Conselheiros | - | - | Número | Não programada | 2 | Número |
| 1.1.3 | Adquirir materiais permanentes para a manutenção do CMS | Número absoluto de CMS mantido | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.1.4 | Realizar eleição para composição do CMS (biênio 2023-2024; 2025-2026) | Número de eleições realizadas | - | - | Número | Não programada | 2 | Número |

OBJETIVO Nº 1.2 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão da Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde | Número absoluto de reuniões realizadas | - | - | Número | 10 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Analisar e aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) | Número absoluto de PMS analisado e aprovado | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 1.2.3 | Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) | Número absoluto de PAS analisada e aprovada | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) | Número absoluto de RAG analisado e aprovado | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ) | Número absoluto de RDQ analisado e aprovado | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ) | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Gestão do SUS no Município de Condado

OBJETIVO Nº 2.1 - Gerir e controlar programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo e implementando ações e serviços na qualificação da gestão, melhorando e ampliando o acesso, promovendo educação permanente, buscando a humanização e o acolhimento da população nos serviços do SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE | Número absoluto de avaliações realizadas | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Realização da avaliação anual dos servidores em estágio probatório | Número absoluto de avaliações realizadas, referente ao estágio probatório | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 2.1.3 | Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público | Percentual de profissionais presentes nos serviços municipais de saúde | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde | Percentual de insumos e materiais permanentes adquiridos para a realização das ações e serviços de saúde | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde | Percentual dos serviços administrativos em funcionamento | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil | Percentual de indicadores atingidos no DigiSUS e Previne Brasil | - | - | Percentual | 60,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Realizar a III Mostra de Experiências Exitosas para todos profissionais da Rede de Saúde | Número de mostras de experiência exitosa realizada | 0 | - | Número | Não programada | 4 | Número |
| 2.1.8 | Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos, conforme demandas | Percentual de participação em eventos técnicos e científicos | - | - | Percentual | Não programada | 85,00 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 3 - Aperfeiçoamento, fortalecimento e ampliação da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos serviços e promover a qualidade, integralidade, equidade e a humanização da Atenção Básica

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde | Número absoluto de reuniões realizadas com os profissionais das Unidades de Saúde e Gestores da Atenção Básica | - | - | Número | 96 | 384 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|----------------|--------|------------|
| 3.1.2 | Implementar o sistema de informação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde | Percentual de Unidades de Saúde com o sistema de informação (prontuário eletrônico) implementado | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 3.1.3 | Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC | Número absoluto de profissionais médicos e enfermeiros, com registro no PEC, monitorados mensalmente | - | - | Número | 20 | 20 | Número |
| Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea | Percentual de unidades de saúde com acolhimento da demanda espontânea | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica | Percentual de atualizações realizadas na Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on | Número absoluto de projetos Saúde Itinerantes realizados | - | - | Número | 12 | 96 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Implantar a estratificação de risco cardiovascular na Atenção Básica | Percentual de Unidades de Saúde com a estratificação de risco implantada | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 3.1.8 | Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde | Número absoluto de Unidades de Saúde que emitem o cartão SUS | - | - | Número | 8 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Básica | Percentual de Unidades de Saúde com protocolo instituído | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 3.1.10 | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual de cobertura das condicionalidades de saúde do PBF | - | - | Percentual | 40,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Implantar a realização de testes rápidos no processo de acolhimento nas Unidades de Saúde (USF) | Número absoluto de USF que implantaram a realização dos testes no acolhimento | - | - | Número | Não programada | 8 | Número |
| 3.1.12 | Articular junto ao Ministério da Saúde a migração dos dados do SISVAN para o e-SUS | Percentual de dados migrados | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 3.1.13 | Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025 | Percentual dos sistemas de informação alimentados e atualizados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025 | | | | | | | | |
| 3.1.14 | Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido | Número absoluto de sala adequada para a realização do teste | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido | | | | | | | | |
| 3.1.15 | Reformar as Unidades de Saúde | Número absoluto de Unidades de Saúde reformadas | - | - | Número | 1 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Reformar as Unidades de Saúde | | | | | | | | |
| 3.1.16 | Manter as Equipes de Saúde da Família | Percentual de Equipes mantidas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|------------|-------|-------|------------|
| Ação Nº 1 - Manter as Equipes de Saúde da Família | | | | | | | | |
| 3.1.17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a linha de cuidado em Saúde Bucal, ampliando a oferta de atendimento

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Implantar o laboratório de prótese dentária no município | Número absoluto de laboratório de prótese dentária implantado | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o laboratório de prótese dentária no município | | | | | | | | |
| 3.2.2 | Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos. | Número absoluto de serviço implantado no CEO | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos. | | | | | | | | |
| 3.2.3 | Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca | Número absoluto de serviço implantado | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca | | | | | | | | |
| 3.2.4 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência à Saúde na Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado a segmentos populacionais vulneráveis e das intervenções específicas

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Aumentar a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades | Percentual de capacidade ofertada | - | - | Percentual | Não programada | 80,00 | Percentual |
| 4.1.2 | Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas | Percentual de demanda reprimida resolvida | - | - | Percentual | 50,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|------|---|------------|----------------|--------|------------|
| 4.1.3 | Disponibilizar transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município | Percentual de pacientes transportados | - | - | Percentual | 80,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Custear os tratamentos fora do domicílio, aprovados pelo serviço de regulação municipal | Percentual de tratamentos concedidos | - | - | Percentual | Não programada | 95,00 | Percentual |
| 4.1.5 | Manter o complexo regulador implantado no Município | Percentual do complexo regulador implantado | 0,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o complexo regulador implantado no Município | | | | | | | | |
| 4.1.6 | Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas | Percentual de serviço implantado e funcionando | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas | | | | | | | | |
| 4.1.7 | Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão | Número absoluto de contrato de gestão mantido | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade | | | | | | | | |
| 4.1.8 | Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU | Número absoluto de serviços de urgência e emergência - SAMU em atividade (equipe mínima, infraestrutura e equipamentos, manutenção da viatura e capacitações) | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU | | | | | | | | |
| 4.1.9 | Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais | Percentual de ações atendidas | - | - | Percentual | 50,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais | | | | | | | | |
| 4.1.10 | Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro de Fisioterapia | Número absoluto de profissionais | - | - | Número | 3 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro de Fisioterapia | | | | | | | | |
| 4.1.11 | Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro de Fisioterapia | Número absoluto de nutricionistas no Centro | - | - | - | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro de Fisioterapia | | | | | | | | |
| 4.1.12 | Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população | Número absoluto de profissionais | - | - | Número | 2 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população | | | | | | | | |
| 4.1.13 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | - | - | Razão | 0,30 | 0,30 | Razão |
| Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | | | | | | | | |
| 4.1.14 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | - | - | Razão | 0,10 | 0,10 | Razão |
| Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|--------|----------------|-----|--------|
| 4.1.15 | Implantar o projeto Gestar nas Unidades de Saúde | Número absoluto de edições do projeto implantado | - | - | Número | Não programada | 60 | Número |
| 4.1.16 | Promover atividades educativas alusivas à Saúde Mental | Número absoluto de atividades realizadas (Luta Antimanicomial e o Setembro Amarelo) | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover atividades educativas alusivas à Saúde Mental | | | | | | | | |
| 4.1.17 | Implantar o projeto Amigos da Praça | Número absoluto de edições do projeto implantado e realizado em parceria com a USF Francisco Cabral | - | - | Número | Não programada | 12 | Número |
| 4.1.18 | Implantar o projeto Hidrogestar | Número absoluto de edições do projeto implantado e realizado na alta estação | - | - | Número | Não programada | 4 | Número |
| 4.1.19 | Implantar o projeto Acolher: importância do autocuidado | Número absoluto de edições do projeto implantado, visando o atendimento por demanda espontânea | - | - | Número | Não programada | 8 | Número |
| 4.1.20 | Realizar oficinas terapêuticas | Número absoluto de oficinas terapêuticas com os abrigados do Abrigo Vicentino | - | - | Número | 15 | 120 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas terapêuticas | | | | | | | | |
| 4.1.21 | Realizar grupos terapêuticos e rodas de conversa | Número absoluto de edições dos grupos e rodas realizadas | - | - | Número | 18 | 144 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar grupos terapêuticos e rodas de conversa | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar as ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Realizar reuniões com os Agentes de Endemias | Número absoluto de reuniões realizadas | - | - | Número | 6 | 24 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os Agentes de Endemias | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário | Percentual de bloqueios realizados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública | Percentual de depósito e entulhos eliminados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados | Número absoluto de pontos estratégicos tratados | - | - | Número | 4 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|----------------|---------|------------|
| 5.1.5 | Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência) | Número absoluto de escolas visitadas | - | - | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência) | | | | | | | | |
| 5.1.6 | Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional | Número absoluto de campanha antirrábica realizada | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional | | | | | | | | |
| 5.1.7 | Realizar visitas e inspeção dos imóveis | Número absoluto de imóveis visitados (6.500/mês) | - | - | Número | 78.000 | 312.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas e inspeção dos imóveis | | | | | | | | |
| 5.1.8 | Distribuir potes coletores para Esquistossomose | Número de potes coletores distribuídos durante as visitas de rotina | - | - | Número | 4.000 | 16.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Distribuir potes coletores para Esquistossomose | | | | | | | | |
| 5.1.9 | Contratar técnico de apoio para analisar as amostras para Esquistossomose | Número absoluto de técnico contratado | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 5.1.10 | Promover cursos de capacitação para os agentes de endemias | Número absoluto de cursos promovidos | - | - | Número | Não programada | 4 | Número |
| 5.1.11 | Remapear o número de imóveis (até mil imóveis) de cada zona para que os agentes fiquem ligados a uma Unidade de Saúde | Percentual do território remapeado | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 5.1.12 | Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som | Percentual de campanhas divulgadas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som | | | | | | | | |
| 5.1.13 | Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue | Número de ciclos atingidos | - | - | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue | | | | | | | | |
| 5.1.14 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | - | - | Taxa | Não programada | 25,00 | Taxa |

OBJETIVO Nº 5.2 - Aprimorar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Matriciar as Equipes de Saúde quanto à notificação dos acidentes de trabalho | Número absoluto de equipes de saúde matriciadas na temática | - | - | Número | Não programada | 9 | Número |
| 5.2.2 | Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF | Número absoluto de equipes de saúde com notificações registradas | - | - | Número | 4 | 9 | Número |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|------|---|------------|----------------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF | | | | | | | | | |
| 5.2.3 | Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais. | Percentual de unidades com ações e testagens realizadas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais. | | | | | | | | | |
| 5.2.4 | Implantar o grupo técnico para a investigação de óbito infantil, fetal e mulheres em idade fértil | Número absoluto de grupo técnico implantado | - | - | Número | Não programada | 1 | Número | |
| 5.2.5 | Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase | Número absoluto de visitas realizadas às Equipes de Saúde, a fim de orientar/supervisionar os profissionais dessas Equipes | - | - | Número | 9 | 9 | Número | |
| Ação Nº 1 - Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase | | | | | | | | | |
| 5.2.6 | Divulgar o perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde | Número absoluto de boletins epidemiológicos divulgados | - | - | Número | 3 | 12 | Número | |
| Ação Nº 1 - Divulgar o perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| 5.2.7 | Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória | Número absoluto de capacitações realizadas | - | - | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória | | | | | | | | | |
| 5.2.8 | Manter o Plano de Contingência para enfrentamento à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus - Covid 19, atualizado e funcional | Número absoluto de atualizações do plano de contingência para enfrentamento à Covid-19 realizados de acordo com a realidade | - | - | Número | Não programada | 1 | Número | |
| 5.2.9 | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | - | - | Número | 40 | 45 | Número | |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | | | | | | | | | |
| 5.2.10 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | Percentual de óbitos em mulheres em idade fértil investigados | 0,00 | - | Proporção | 95,00 | 95,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | | | | | | | | | |
| 5.2.11 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual de registro de óbitos com causa básica definida | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | | | | | | | | | |
| 5.2.12 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em tempo oportuno | - | - | Percentual | 75,00 | 75,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | | | | | | | | | |
| 5.2.13 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | - | - | - | 75,00 | 75,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | | | | | | | | | |
| 5.2.14 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | Número absoluto de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | - | - | Número | 10 | 10 | Número | |
| Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|------------|----------------|-------|------------|
| 5.2.15 | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | | | | | | | | |
| 5.2.16 | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | Percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar | - | - | Percentual | 55,00 | 55,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | | | | | | | | |
| 5.2.17 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | - | - | Percentual | 20,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | | | | | | | | |
| 5.2.18 | Número de óbitos infantis | Número absoluto de óbitos infantis | - | - | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos infantis | | | | | | | | |
| 5.2.19 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | Número absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | | | | | | | | |
| 5.2.20 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | - | - | Percentual | Não programada | 25,00 | Percentual |

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.3.1 | Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde | Número absoluto de inspeções realizadas | - | - | Número | 25 | 50 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde | | | | | | | | |
| 5.3.2 | Averiguar as denúncias recebidas | Percentual de denúncias recebidas finalizadas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Averiguar as denúncias recebidas | | | | | | | | |
| 5.3.3 | Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal | Percentual de ações realizadas, conforme necessidade da Gestão Municipal | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal | | | | | | | | |
| 5.3.4 | Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade | Percentual de consultas veterinárias realizadas, conforme necessidade | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade | | | | | | | | |
| 5.3.5 | Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local | Número absoluto de palestras e orientações realizadas (educação sanitária) | - | - | Número | 3 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local | | | | | | | | |
| 5.3.6 | Implantar o laboratório de análise da água | Número absoluto de laboratório implantado | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| OBJETIVO Nº 5.4 - Aprimorar as ações de imunização, visando o alcance das coberturas vacinais | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.4.1 | Vacinar a população de 5 a 11 anos contra Covid-19 | Percentual de crianças vacinadas contra Covid-19 | - | - | Percentual | Não programada | 95,00 | Percentual |
| 5.4.2 | Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) | Percentual de vacinas alcançadas, conforme recomendação de alcance pelo MS | - | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) | | | | | | | | |
| 5.4.3 | Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina) | Percentual de registros presentes nos sistemas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina) | | | | | | | | |
| 5.4.4 | Capacitar profissionais da Atenção Básica e Hospital Municipal sobre o preenchimento das fichas de notificação para antirrábica humana | Percentual de profissionais capacitados | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 5.4.5 | Intensificar junto às Unidades de Saúde sobre a dose de reforço para a faixa etária 18+ | Percentual do público alvo vacinado | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 5.4.6 | Capacitar as Técnicas e Enfermeiras quanto ao manuseio e preparo do referido imunobiológico (Bacilo de CALMETTE e GUÉRRY (BCG)) | Percentual de profissionais capacitadas | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 5.4.7 | Capacitar e treinar Enfermeiros, Técnicos e Agente de Saúde para atualização da caderneta vacinal 2022 | Percentual de profissionais capacitados | - | - | Percentual | Não programada | 95,00 | Percentual |
| 5.4.8 | Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação | Percentual de digitação das fichas digitadas diariamente | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação | | | | | | | | |
| 5.4.9 | Realizar busca das inconsistências digitadas | Percentual dos dados monitorados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar busca das inconsistências digitadas | | | | | | | | |
| 5.4.10 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos | - | - | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) e com cobertura vacinal preconizada | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 6 - Manutenção da Assistência Farmacêutica e suprimentos de outros estratégicos | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a dispensação dos medicamentos com segurança, eficácia e qualidade dos produtos, bem como a promoção do uso racional e o acesso da população aos produtos e serviços | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Formular a REMUME de Condado | Número absoluto de REMUME criada | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 6.1.2 | Capacitar os auxiliares de farmácia sobre o fluxo de atendimento | Número absoluto de treinamentos realizados | - | - | Número | Não programada | 9 | Número |
| 6.1.3 | Implantar o Programa: Farmácia em Casa | Número absoluto de programa implantado. | - | - | Número | Não programada | 1 | Número |
| 6.1.4 | Implantação do sistema Hórus nas Unidades de Saúde | Número absoluto de Unidades com sistema implantado | - | - | Número | Não programada | 9 | Número |

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia da Covid-19

OBJETIVO Nº 7.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários e de média complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia da Covid-19 e seus desdobramentos

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2024 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais | Percentual de testes realizados | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 7.1.2 | Ampliar a cobertura vacinal da Covid-19, segundo as orientações ministeriais | Percentual de população vacinada | - | - | Percentual | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 7.1.3 | Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias | Percentual de EPIs fornecidos, conforme necessidade | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Qualificar as equipes de saúde e das vigilâncias para melhor atuação e resultado no enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19 | Número absoluto de capacitações ofertadas | - | - | Número | Não programada | 2 | Número |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | Realizar reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Saúde | 10 |
| | Realização da avaliação anual dos servidores efetivos - ACS e ACE | 1 |
| | Analisar e aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) | 1 |
| | Garantir equipe mínima dos serviços de saúde, através de contratações temporárias e/ou concurso público | 100,00 |
| | Analisar e aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) | 1 |
| | Aquisição de insumos e materiais permanentes necessários para a realização das ações e serviços de saúde | 100,00 |
| | Analisar e aprovar os Relatórios Detalhados Quadrimestrais (RDQ) | 3 |
| | Manutenção dos serviços ativos da Secretaria de Saúde | 100,00 |
| | Attingir os indicadores pactuados na pactuação anual (DigiSUS) e a pactuação do Previne Brasil | 60,00 |
| 301 - Atenção Básica | Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Básica através da participação nas reuniões administrativas e técnicas das Unidades de Saúde | 96 |
| | Implantar o atendimento odontológico cirúrgico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em dias e horários estratégicos. | 1 |
| | Qualificar e monitorar o registro de atendimento no sistema PEC | 20 |
| | Implantação do atendimento odontológico na Unidade de Saúde de Jararaca | 1 |
| | Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea | 100,00 |
| | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | 100,00 |
| | Promover a atualização dos profissionais nas temáticas pertinentes à atuação na Atenção Básica | 100,00 |
| | Realizar o Projeto Saúde Itinerante - Saúde tá on | 12 |
| | Emitir cartão SUS nas Unidades de Saúde | 8 |
| | Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 40,00 |
| | Manter os sistemas de informação em saúde alimentados e atualizados regularmente, até 2025 | 100,00 |
| | Reformar as Unidades de Saúde | 1 |
| | Manter as Equipes de Saúde da Família | 100,00 |
| | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 90,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implantar o laboratório de prótese dentária no município | 1 |
| | Diminuir lista de espera para atendimentos e consultas especializadas | 50,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Disponibilizar transporte sanitário para os municípios que realizem tratamento fora do município | 80,00 |
| | Manter o complexo regulador implantado no Município | 100,00 |
| | Ampliar o acesso da população para atendimento de emergência hospitalar e cirurgias eletivas | 100,00 |
| | Manter em atividade o Hospital e Maternidade Municipal João Pereira de Andrade, via contrato de gestão | 1 |
| | Manter em atividade o Serviço de Urgência e Emergência - SAMU | 1 |
| | Manter o serviço de psicologia para garantir o suporte psicológico de acordo com as demandas da população | 2 |
| | Adequar a sala de realização do teste do pezinho do Centro Dr Otaci Cândido | 1 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da Secretaria de Saúde, mantendo o fornecimento de EPIs, conforme orientações sanitárias | 100,00 |
| | Viabilizar acesso da população aos serviços de saúde psicossocial de forma articulada com as referências Estaduais | 50,00 |
| | Potencializar o setor de Fisioterapia para suprir as demandas locais, no Centro de Fisioterapia | 3 |
| | Manter as ações do atendimento de Nutrição, no Centro de Fisioterapia | 1 |
| | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,30 |
| | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária | 0,10 |
| | Promover atividades educativas alusivas à Saúde Mental | 2 |
| | Realizar oficinas terapêuticas | 15 |
| | Realizar grupos terapêuticos e rodas de conversa | 18 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar inspeções em estabelecimentos comerciais de interesse à saúde | 25 |
| | Averiguar as denúncias recebidas | 100,00 |
| | Realizar ações sanitárias, de acordo com as normas orientadoras vigentes e necessidade apontadas pela Gestão Municipal | 100,00 |
| | Realizar consultar veterinárias, conforme necessidade | 100,00 |
| | Realizar palestras e orientações em geral, nas escolas e comércio local | 3 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Realizar reuniões com os Agentes de Endemias | 6 |
| | Realizar ações de bloqueio nos quarteirões identificados, quando necessário | 100,00 |
| | Intensificar a vacinação de rotina, por meio do monitoramento do sistema de informação (SIPNI) | 95,00 |
| | Sensibilizar os profissionais para as notificações dos acidentes de trabalho, deixando as notificações em cada USF | 4 |
| | Eliminar depósitos e entulhos que ofereçam risco à Saúde Pública | 100,00 |
| | Intensificar e capacitar a digitação de ambos sistemas (digitação SIPNI, Covid-19 e rotina) | 100,00 |
| | Realizar e/ou promover campanhas de busca de casos de Tuberculose e Hanseníase, junto com as unidades de saúde silenciosas e intensificar nas demais. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Traçar pontos estratégicos (oficinas, ferros-velhos, pontos de armazenamento de recicláveis e borracharias) a serem tratados | 4 |
| Realizar palestras sobre a prevenção e o combate às arboviroses, em escola municipal piloto (considerando as notificações e a área de abrangência da escola de referência) | 2 |
| Fazer visita técnica in loco junto com a Coordenação da Atenção Básica a fim de identificar dificuldades de diagnóstico, abandono, acompanhamento e tratamento da Tuberculose e Hanseníase | 9 |
| Realizar campanha de vacinação antirrábica, conforme calendário nacional | 1 |
| Divulgar o perfil epidemiológico do Município, quadrimestralmente, por meio dos boletins epidemiológicos, nas Unidades de Saúde | 3 |
| Realizar visitas e inspeção dos imóveis | 78.000 |
| Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde sobre fluxo e preenchimento das fichas de notificação compulsória | 1 |
| Distribuir potes coletores para Equistossomose | 4.000 |
| Registrar diariamente os dados, de acordo com a demanda da vacinação | 100,00 |
| Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 40 |
| Realizar busca das inconsistências digitadas | 100,00 |
| Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | 95,00 |
| Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Trílice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 50,00 |
| Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 90,00 |
| Divulgar as campanhas e serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental por meio das redes sociais e carro de som | 100,00 |
| Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação | 75,00 |
| Manter a meta pactuada do número de ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue | 4 |
| Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 75,00 |
| Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 10 |
| Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos | 1 |
| Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | 55,00 |
| Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 20,00 |
| Número de óbitos infantis | 3 |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 1 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |